

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - . - JEQUIÉ - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 1 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001 de 26 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais) a saber:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.003 - SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.93.00 / 17010000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.300,00
	Total por Ação: 67.300,00
	Total por Unidade Orçamentária: 67.300,00
	Total Suplementado: 67.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.003 - SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 17010000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	67.300,00
	Total por Ação: 67.300,00
	Total por Unidade Orçamentária: 67.300,00
	Total Anulado: 67.300,00

Art. 3º - Fica A SECRETARIA EXECUTIVA autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)
Decreto:

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Presidente(a)
CPF: 917.331.035-20

Página: 1 de 1